

2 Ponta Porã-MS, quarta-feira, 19 de dezembro de 2001



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administando a Vontade Popular

LEI Nº 3229/2001.

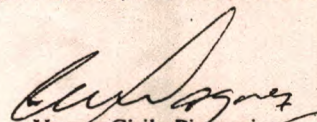
“ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DE
PONTA PORÃ-MS”.

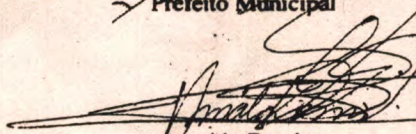
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado
de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º. A atual Rua Paranaíba, no
Centro de Ponta Porã, passa ser denominada “ **Rua Arnaldo Radeke** ”.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 13 de dezembro de
2001.


Vagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico